



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Marcio Kleison de Sa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA o Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos para a construção e implantação do Hospital Geral de Embu das Artes, sugerindo como possível local a área situada na Avenida Rotary, nº 3.260 (terreno da mata Roque Valente), Parque Pirajussara / Vila Pereque, CEP 06810-240, neste Município.

Senhor Presidente

A presente indicação busca ampliar o acesso da população de Embu das Artes a consultas especializadas, exames, cirurgias e internações, reduzindo deslocamentos para atendimento hospitalar em outros municípios e oferecendo maior conforto aos pacientes e seus familiares.

Para tanto, sugere-se que as secretarias municipais de Saúde, Planejamento e Obras avaliem a demanda por serviços hospitalares, a viabilidade jurídica e física do terreno indicado, a estrutura necessária, os custos de implantação e manutenção, bem como as possibilidades de financiamento e cooperação com os governos estadual e federal. Os estudos também poderão considerar o atendimento regional, em articulação com os municípios do CONISUD, conforme a organização da rede pública de saúde.

Diante da relevância da proposta para Embu das Artes, solicito ao Poder Executivo que examine sua viabilidade e, sendo possível, adote as providências necessárias para sua implementação.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 29 de setembro de 2026.

Marcio Kleison de Sa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

